

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2009 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**APRECIA O PARECER FAVORAVEL
DO TCE N°. 14.447 DO PROCESSO N.
4029-02.00/07-4 – PC DE 2006, DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
SENHORES CEZAR TONINI E FLAVIO
JOSE SMANIOTTO.**

ERENIO MASSING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1° - Aprecia o Parecer favorável do TCE n°. 14.447 do Processo n. 4029-02.00/07- 4 – PC de 2006, da Prestação de Contas do Sr. Cezar Tonini e Flavio Jose Smaniotto do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de 29 de Dezembro de 2009, Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, RS.

Erenio Massing
Presidente do Legislativo
Em Exercício

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Erivelton Eliseu Jahn
1º Secretário